



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 009/2019-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no \_\_\_/04/2019.

Aprova Convênio nº. 064/2019 entre F.A. e UEM.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1307/2019;  
considerando o Parecer nº. 267/2019-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Convênio nº. 064/2019 entre Fundação Araucária - F.A. e Universidade Estadual de Maringá - UEM, Projeto “Novas Distribuições Para a Análise de Dados Restritos ao intervalo Zero-UM”.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2019.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em \_\_\_/04/2019.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)